**PARECER CME Nº 006/2020**

**CESSA** a Credencial de Autorização para o Funcionamento da **“PEQUENO APRENDIZ-FILIAL”**

 A Escola de Educação Infantil, com o nome fantasiade **“PEQUENO APRENDIZ II”**, inscrita junto à Receita Federal, sob o nome empresarial “TEMPO E ESPAÇO ESCOLA INFANTIL LTDA -ME”, localizada na Rua Eurípedes Aurélio da Silva, no 302, no Bairro Vila Eunice Nova, no Município de Cachoeirinha/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o **Nº 12.212.074/0002-51**, com a finalidade de se adequar às normas da Resolução CME No 016/2012, encaminha ao Conselho Municipal de Educação(CME) requerimento que trata do en**cerramento das atividades e cessação do efeito da credencial de Autorização para Funcionamento** da **Escola de Educação Infantil PEQUENO APRENDIZ II.**

 2. A Instituição possui cadastro no Conselho Municipal de Educação sob o Nº 071CI/2013, datado em 02 de abril de 2013. Foi Credenciada e Autorizada a Funcionar, através do Parecer CME Nº 001/2017, em 17 de março de 2017.

 3. O processo está instruído com:

 3.1. O requerimento assinado pela proprietária, em data de 01 de julho de 2020, requerendo o en**cerramento das atividades e CESSAÇÃO do efeito da credencial de Autorização para Funcionamento.** O referido documento foi entregue no CME, em 23 de julho de 2020.

3.2. Justificativa do encerramento da oferta de atendimento da unidade Pequeno Aprendiz II – Filial, sob CNPJ **Nº 12.212.074/0002-51**, em função da mudança da Matriz, fechada na rua Osório Correa, 230, para a Rua Eurípedes Aurélio da Silva, 302, -Vila Eunice Nova, mesmo endereço da unidade em tela ora extinta.

4. A Senhora, Paula Machado, proprietária da Escola de Educação Infantil PEQUENO APRENDIZ II, extinta a partir desta data, esclarece que as crianças remanescentes serão atendidas no mesmo local, onde passa a funcionar a PEQUENO APRENDIZ MATRIZ, que fechou as portas na Rua Osório Correa, 230, nesta cidade.

4.1 As fotos, e demais documentos pertencentes ao prédio da unidade da Rua Osório Correa, serão arquivadas, juntamento com o parecer, CNPJ e documentos de cadastro da Filial que encerrou suas atividades, na caixa de passivo das escolas extintas neste Conselho.

**CONCLUSÃO**

A cessação das atividades da Escola de Educação Infantil **PEQUENO APRENDIZ II,** foi solicitada através de requerimento de encerramento das atividades e cessação do efeito da credencial de forma definitiva e voluntária, pela proprietária da instituição, **Paula Machado.**

Face ao exposto, mediante o pedido de declaração expressa de cessação do efeito da credencial de autorização para funcionamento da Escola, fica **CANCELADA a** **Autorização para Funcionamento** da **Escola de Educação Infantil PEQUENO APRENDIZ II, CNPJ Nº 12.212.074/0002-51, deixando a mesma de compor o Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha, a contar de 23 de julho de 2020.**

 Cachoeirinha, 23 de julho de 2020.

 **Marisete Valim Dias Marques**

 Presidente do CME